



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174281
10/10/2017 21:24
Documento ML - PAR 287/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 157/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 10/10/2.017, e registrado sob o nº 286/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de material de consumo para a Secretaria de Serviços Públicos, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

No entanto, este relator detectou erro redacional, que pode ser corrigido por meio de emenda, no qual deverá ser adequado quando da elaboração da redação final, sendo que o preâmbulo do projeto passa a ter a seguinte redação:

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito
suplementar ao (..)**

**Assim, com a emenda,
emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 10 de outubro de 2.017.**

**Vereador: Matheus Valentim de Carvalho
Relator Especial**

